

PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA

Nº 1313/2017

"Dispõe sobre cessão de servidor".

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião, e de conformidade com o artigo 56 da Lei Complementar 146/2011,

RESOLVE:

Artigo 1º- CEDER o servidor **THIAGO FAVORETO AZEVEDO**, matrícula nº 6708-3, para exercer suas funções junto a Prefeitura Municipal de Ilhabela, com prejuízo de seus vencimentos.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de junho de 2017.

São Sebastião, 01 de julho de 2017.

FELIPE AUGUSTO Prefeito